



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 320 /2015



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade de providenciar, junto a Secretaria competente, que seja produzido panfletos explicativos, distribuindo em todo Município, apelando aos Munícipes, só colocarem o lixo para fora em horário coincidente com a coleta. - Mangaratiba.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida é necessária, pois vários moradores, por força de hábito, colocam lixo nos portões depois que a coleta acontece. O caminhão passa duas vezes ao dia.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2015.

SOMEMTE CONSULTA

Edison Ramos



Vereador- autor

